



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.255, DE 14 DE MAIO DE 1991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1.990, no seu artigo 4º,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, aprovado pela Lei Municipal nº 2.841, de 29 de novembro de 1.990, um Crédito Adicional, de Cr\$ de 17.930.000,00 (dezesete milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1	EXECUTIVO		
01	SUB - PREFEITURA DE TARUMA		
03070252.0001	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.200.000,00
13754282.0001	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.000.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS		
03040142.0021	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3132	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	300.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	200.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
08411902.0042	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS		
3120	Material de Consumo.....	Cr\$	800.000,00
08412172.0025	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
3111	Pessoal Civil.....	Cr\$	300.000,00
08422252.0024	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO 2.255,.....FLS02.

**GABINETE DO PREFEITO**

3120	Material de Consumo.....C\$	2.000.000,00
<b>08452162.0042 -</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS</b>	
3111	Pessoal Civil.....C\$	1.130.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO</b>	
<b>16885341.8801 -</b>	<b>CAMINHOS E MÁQUINAS PARA A ZONA RURAL</b>	
4120 ..	Equipamentos e Material Permanente.....C\$	11.000.000,00
	Total.....C\$	<u>17.930.000,00</u>

**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 , conforme classificação abaixo:

<b>1</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>SUB-PREFEITURA TARUMA</b>	
<b>08462241.4604 -</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TARUMA</b>	
4110	Obras e Instalações.....C\$	1.200.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>03070212.0019 -</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3120	Material de Consumo.....C\$	500.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>08411902.0042 -</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS</b>	
3111	Pessoal Civil.....C\$	1.430.000,00
<b>08422232.0024 -</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>	
3132	Outros Serviços e Encargos.....C\$	2.800.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO</b>	
<b>10603251.6004 -</b>	<b>CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO</b>	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....C\$	11.000.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>13754282.0040 -</b>	<b>PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
3132	Outros Serviços e Encargos.....C\$	1.000.000,00
	Total.....C\$	<u>17.930.000,00</u>

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.255,.....fls 02.

## GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Maio de 1 991.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMÉU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e  
Assuntos Jurídicos, em 14 de maio de 1 991.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO